



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 47197/2020
Emissão: 19/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: ya648

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: **LARISSA SILVA AZEVEDO**

Registro: 0504124439

CPF: 041.165.086-67

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 30/07/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Data de Formação: 06/12/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: **SCÓPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**

Registro: 0000219280

CNPJ: 08.230.083/0001-17

Data Início: 26/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**



58
56



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 48847/2020
Emissão: 31/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: W29Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(s)

Profissional: JONHE HENRIQUE SECOMANDI RODRIGUES
Registro: 0805186620
CPF: 803.430.237-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 01/07/2019
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 14525

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: DA RESOLUÇÃO 218 - ART. 5.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ALEGRE/ES
Data de Formação: 21/01/1986

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES COM BASE NO ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66, CC ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, CC ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1º DA CITADA RESOLUÇÃO REFERENTE A PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGEM E ART. 5º PARÁGRAFO 1º DA RESOLUÇÃO 1073/2016 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE DO SUL DA BAHIA
Data de Formação: 01/04/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
Registro: 0000219280
CNPJ: 08.230.083/0001-17
Data Início: 03/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



57



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 42167/2020
Emissão: 04/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: BD5YC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima, CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LARISSA BAYERL SCOPEL
Registro: 0516502158
CPF: 017.285.445-80

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/05/2017

Título(s)**GRADUAÇÃO****ENGENHEIRA CIVIL**

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7º da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens, com base no Art. 5º § 2º da Res. 1073/16, do Confes.

Instituição de Ensino: FACULDADE PITÁGORAS DE TEIXEIRA DE FREITAS

Data de Formação: 03/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
Registro: 0000219280
CNPJ: 08.230.083/0001-17
Data Início: 28/11/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



57
58



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.004.60955/71	Nome da obra SCOPEL - EUNÁPOLIS CONTRATO 158/2020 - CENTAURO OESTE
Data do cadastramento 29/09/2020 12:46	Origem do cadastramento e-CAC
Data do início da obra 23/09/2020	CNAE 4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

Situação da obra

Situação Ativa	Data 23/09/2020
--------------------------	---------------------------

Endereço

Pais BRASIL	Município EUNAPOLIS	UF BA	CEP 45.821-180
Bairro CENTAURO	Logradouro RUA ARQUIMEDES MARTINS	Número S/N	

Responsável

Nome SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	CPF/CNPJ 08.230.083/0001-17	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 23/09/2020	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
16.233.439/0001-02	MUNICIPIO DE EUNAPOLIS

Obra por Contrato

Unidade de Medida Outra	Medida 261.229,48	Número do Contrato CONTRATO 158/2020
-----------------------------------	-----------------------------	--



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200375256

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

JORGE FILIPE CAIRES TEIXEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0518719103**

Registro: **3000091044BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Eunápolis**

RUA ARQUIMEDES MARTINS

Complemento:

Cidade: **EUNÁPOLIS**

Bairro: **CENTAURO OESTE**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **16.233.439/0001-02**

Nº: **525**

CEP: **45821180**

Contrato: **158/2020**

Celebrado em: **23/09/2020**

Valor: **R\$ 25.334.907,93**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ARQUIMEDES MARTINS

Complemento:

Cidade: **EUNÁPOLIS**

Data de Início: **23/09/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Eunápolis**

Nº: **525**

Bairro: **CENTAURO OESTE**

UF: **BA**

CEP: **45821180**

Previsão de término: **23/09/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **16.233.439/0001-02**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
13 - Fiscalização		
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #168 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES	1.501.382,72	xx
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #168 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES	3.776.007,95	xx
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	20,00	metros
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	1.000,00	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	71.422,00	metros
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	20,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	20,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #168 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES	126.365,47	t
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #168 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES	20.407,14	t
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM	60.752,63	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM	48.602,10	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM	105,00	m³
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	7.976,73	m³
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS	500,00	metros
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM	48.602,10	m³
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO	366,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	261.229,48	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: czD9B

Impresso em: 15/10/2020 às 08:33:42 por: , ip: 186.226.172.2

www.crea.org.br

Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br

Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200375256

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA	261.614,48	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA	261.614,48	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO	500,00	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	261.614,48	m2
111 - Execução de Obra Técnica > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA	261.614,48	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO	11.400,71	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO	200,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	150,00	metros
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	80,00	metros
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM	261.614,48	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM	24.301,50	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de pavimentação asfáltica e recapeamento em cbuq em várias ruas e bairros de Eunápolis incluindo base

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

Jorge Filipe C. Teixeira
 Engenheiro e Sinalização
 CREA-BA nº 24387
 JORGE FILIPE CAIRES TEIXEIRA - CPF: 859.958.755-23

Prefeitura Municipal de Eunápolis - CNPJ: 16.233.439/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **05/10/2020** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **51944139**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: czD9B
 Impresso em: 15/10/2020 às 08:33:42 por: , ip: 186.226.172.2

www.creaba.org.br
 Tel: (71) 3453-8999

creaba@creaba.org.br
 Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Bahia





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

CREA-BA

**ART OBRA / SERVIÇO
 Nº BA20200373071**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

JORGE HENRIQUE SECOMANDI RODRIGUES

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0805186620**

Registro: **14525BA**

Empresa contratada: **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**

Registro: **0000219280-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

CPF/CNPJ: **16.233.439/0001-02**

RUA ARQUIMEDES MARTINS

Nº: **525**

Complemento:

Bairro: **CENTAURO OESTE**

Cidade: **EUNÁPOLIS**

UF: **BA**

CEP: **45821180**

Contrato: **158/2020**

Celebrado em: **23/09/2020**

Valor: **R\$ 25.334.907,93**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS VÁRIOS LOUGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTAURO OESTE**

Cidade: **EUNÁPOLIS**

UF: **BA**

CEP: **45821180**

Data de Início: **23/09/2020**

Previsão de término: **23/09/2021**

Coordenadas Geográficas: **-16.364967, -39.590638**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

CPF/CNPJ: **16.233.439/0001-02**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #168 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES	1.501.382,72	xx
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #168 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES	3.776.007,95	xx
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	20,00	metros
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	1.000,00	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	71.422,00	metros
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	20,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	20,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #168 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES	126.365,47	l
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #168 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES	20.407,14	t
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM	60.752,63	m³
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM	48.602,10	m³
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM	800,00	m³
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS	105,00	m³
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	7.976,73	m³
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS	500,00	metros
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM	48.602,10	m³





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

CREA-BA

**ART OBRA / SERVIÇO
 Nº BA20200373071**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

		INICIAL
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO	366,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	261.229,48	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA	261.614,48	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA	261.614,48	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO	500,00	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	261.614,48	m2
111 - Execução de Obra Técnica > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA	261.614,48	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO	11.400,71	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO	200,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO	200,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	150,00	metros
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	150,00	metros
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	80,00	metros
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM	261.614,48	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM	24.301,50	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO EM CBUQ EM VARIOS RUAS DE EUNÁPOLIS -BA.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 _____ de _____ de _____
 Local data

 JORGE HENRIQUE SECOMANDI RODRIGUES - CPF: 803.430.237-68
 Jorge Henrique S. Rodrigues
 Engº Civil
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS - CNPJ: 16.233.439/0001-82
 Responsável Técnico

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 24/09/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 51940263





Comprovante de Transação Bancária

GPS
 Data da operação: 20/10/2020 - 13h56
 Nº de Controle: 387.682.528.887.472.258 | Autenticação Bancária: 003.812.194.872.083

Empresa:
 SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA | CNPJ: 008.230.083/0001-17

Conta de débito:
 Agência: 1652 | Conta: 27307 - 4 | Tipo: Conta-Corrente

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	04. COMPETÊNCIA	09/2020
01. NOME / FONE / ENDEREÇO SCOPEL-EUNAPOLIS CONT 158/2020 (73) 30110450 RUA ARQUMENDES MARTINS S/N	05. IDENTIFICADOR	900046095571
	06. VALOR DO INSS	R\$ 6.453,94
	07.	
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	08.	
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 1.147,58
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 7.601,52

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa
 A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.
 O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 20/10/2020, sob o n.de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br


Autenticação

d1650KBy gB6LjJwT xqV8KUt8 sRPvG*D2 DS?nciKJ ZnuL*mle 9czMLqBX qYzvy@cn
 wdzIxxRY g8IuQQbq i152D5gh o7vE3zn4 nbrSg54y GA@Emyq5 BcNmHEw1 gtHeADhq
 uVouKyUk XtUJDSgF 9B4TwZye EWFy#VxU BmphIyWv OhkZzAGD 52002809 51357413


SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Ouvidoria	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			



1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208	
	4 - COMPETÊNCIA	09/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	90.004.60955/7.1	
	6 - VALOR DO INSS	6.453,94	
	7 -		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 90.004.60955/7.1 SCOPEL - EUNÁPOLIS CONTRATO 158/2020 - CENTAURO OESTE RUA ARQUIMEDES MARTINS S/N CENTAURO EUNAPOLIS BA CEP 45821-180	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	1.147,58	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/10/2020	11 - TOTAL	7.601,52
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			


1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208	
	4 - COMPETÊNCIA	09/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	90.004.60955/7.1	
	6 - VALOR DO INSS	6.453,94	
	7 -		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 90.004.60955/7.1 SCOPEL - EUNÁPOLIS CONTRATO 158/2020 - CENTAURO OESTE RUA ARQUIMEDES MARTINS S/N CENTAURO EUNAPOLIS BA CEP 45821-180	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	1.147,58	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/10/2020	11 - TOTAL	7.601,52
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



 Comprovante de Transação Bancária FGTS Data da operação: 05/10/2020 - 14h20 Nº de controle: 570.013.249.926.605.078 Autenticação bancária: 046.399.820			
Conta de débito: Agência: 1652 Conta: 27307-4 Tipo: Conta-Corrente Empresa: SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA CNPJ: 08.230.083/0001-17			
Código de barras: 85840000109-0 68900179201-6 00764505080-3 82300830001-1 Empresa/Órgão: FGTS/GRF S/TCMADOR Identif. empresa: 082300830001 CNPJ/CEI: 08.230.083/0001-17 Cod. convênio: 0179 Competência: 09/2020 Data de validade: 07/10/2020 Data de débito: 05/10/2020 Valor do pagamento: R\$ 10.968,90			
<p>A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa. O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA , junto à Agência 1652, da data de pagamento. Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.</p>			
Autenticação			
nflAUM*1 ?5fzN8sz sZKDG1b0 VqdEin4W sAoJ395W 7mthvxt7 5E6PWtF7 Pitxzt8B kg7VgvEu 99mCWct1 xwLSN*vm gX8jZJym bGh27vHg Tvlp6cqP kaPi8ET3 CzwxX#WO jB17UWtR QF@vDPw2 NCAb#Dcu qzfbIaXc 9tlz5m7m LgsWZAI1 00500520 00060096			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Recbmações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	
			Demais telefones consulte o site Fale Conosco



	Comprovante de Transação Bancária VGB5 Data da operação: 07/10/2019 - 10h01 Nº de controle: 811404731397861751 Autenticação bancária: 082 875 *44	DLF /20
	Conta de débito: Agência: 1652 Conta: 27307-4 Tipo: Conta-Corrente Empresa: SCOPEL CONSTRUÇOES E PAVIMENTACOES LTDA CNPJ: 08.230.083/0001-17	
Código de barras: 85890000082-4 86990179191-0 00763305080-3 82300830001-1 Empresa/Orgão: FGTS/GRF S/TOMADOR Identif. empresa: 082300830001 CNPJ/CEI: 08.230.083/0001-17 Cód. convênio: 0179 Competência: 09/2019 Data de validade: 07/10/2019 Data de débito: 07/10/2019 Valor do pagamento: R\$ 8.286,99		7
<p>A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa. O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente SCOPEL CONSTRUÇOES E PAVIMENTACOES LTDA, 1652, da data de pagamento. Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia de pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.</p>		
Autenticação		
Pa2rRxjZ SZ0wGc7y HTUlh1P3 197oyr8V 4FpiRfWF 7hL4pqlE CBEPpH7 SZ*V8rEV Mb7LQXZ FCJlafva Lq7UR0UY CZwqMLLA HTXWBeuc RdCA3mr* lUW8hdAC qUPAS6K 41gDzZTR xSUXyz39 iqQ8koDu wZ1V3LGR rID*ilv8 neqWMeok 00500729 00260081		



Recibo de Pagamento de Salário

Empresa 0204

CNPJ: 08.230.083/0001-17

SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTD

C.T.P.S: 06004022/003-0 FUNCIONARIO: ROMARIO SANTOS FELIPE

00134.002

01000000000000000000 FUNÇÃO: OPERADOR DE ROLO COM

ADMISSÃO: 14/12/2017

VENCIMENTOS			DESCONTOS			
%	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL R\$	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL R\$
	Salario	30,00	2.041,60	Refeicao		10,21
	Horas Extras C/ 50%	8,00	111,36	Desconto Adiant.Sal.		816,64
	Horas Extras C/100%	11,00	204,16	I.N.S.S.	8,67%	204,48
				I.R.R.F S/ Salario	7,50%	18,65
COMP 09/2020 00065	Total de Vencimentos		2.357,12	Total de Descontos		1.049,98
LÍQUIDO A RECEBER →						1.307,14
SALARIO BASE	SAL.CONTR. INSS	BASE CALC. FGTS	F.G.T.S. DO MES	BASE CALC. IRRF		
2.041,60	2.357,12	2.357,12	188,56	2.152,64		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

05.10.2020 Romario Santos Felipe

DATA

FUNGIONARIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - 19/11/2020 10:17:57
Acesse em: https://e.com.br.gov.br/epb/validadorDoc.seam Código do documento: e4558a22-44f9-43b7-43b6-6c3f172ac605d



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - 19/11/2020 10:17:57
 Acesse em: https://e-ctm.br.gov.br/epm/validador.seam?codigo=do_documento:4458da227449143b7-4366-6c8f12ac605d

Recibo de Pagamento de Salário						
Empresa 0204		CNPJ: 08.230.083/0001-17				
SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTD						
C.T.P.S: 06519581/003-0		FUNCIONARIO: CARLOS PEREIRA COSTA			00139.002	
01000000000000		FUNÇÃO: OPERADOR DE ESCAVADE			ADMISSÃO 24/07/2018	
VENCIMENTOS			DESCONTOS			
%	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL R\$	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL R\$
	Salario	30,00	2.527,80	Refeicao		12,64
	Horas Extras C/ 50%	8,00	137,88	Desconto Adiant. Sal.		1.011,12
	Horas Extras C/100%	10,00	229,80	I.N.S.S.	9,29%	269,08
				I.R.R.F S/ Salario	7,50%	54,18
COMP 09/2020 00009	Total de Vencimentos		2.895,48	Total de Descontos		1.347,02
LÍQUIDO A RECEBER ⇒						1.548,46
SALARIO BASE	SAL.CONTR. INSS	BASE CALC. FGTS	F.G.T.S. DO MES	BASE CALC. IRRF		
2.527,80	2.895,48	2.895,48	231,63	2.626,40		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Jose Roberto Batista de Oliveira



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - 19/11/2020, 10:17:57
 Acesse em: <https://eicm.br.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: e4558da22-44f9-43b7-a366-6c3f12ac605d

Recibo de Pagamento de Salário						
Empresa 0204		CNPJ: 08.230.083/0001-11				
SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTD						
C.T.P.S: 09551811/003-0		FUNCIONARIO: JOSEILDO TEIXEIRA DOS SANTOS			00136.002	
0100000000000		FUNÇÃO: OPERADOR DE MOTONIVE			ADMISSÃO:02/01/2018	
VENCIMENTOS				DESCONTOS		
%	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL RS	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL RS
	Salario	30,00	2.947,00	Refeicao		14,74
	Horas Extras C/ 50%	11,00	221,02	Desconto Adiant. Sal.		1.178,80
				I.N.S.S.	9,54%	302,45
				I.R.R.F S/ Salario	15,00%	75,04
COMP 09/2020		Total de Vencimentos		Total de Descontos		1.571,03
00044				LÍQUIDO A RECEBER →		1.596,99
SALARIO BASE		SAL. CONTR. INSS		BASE CALC. FGTS		F.G.T.S. DO MES
2.947,00		3.168,02		3.168,03		253,44
						BASE CALC. IRRF
						2.865,57

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - 19/11/2020 10:17:57
 Acesso em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e458da22-44f9-43b7-a366-6c3f12ac005d
 RECEBIMOS ESTE RECIBO

Recibo de Pagamento de Salário							
Empresa 0204		CNPJ: 08.230.083/0001-17					
SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTD							
C.T.P.S: 06005757/003-0		FUNCIONARIO: CELIO CAETANO DE SOUZA			00128.003		
01000000000000		FUNÇÃO: RASTELEIRO			ADMISSÃO: 22/10/2017		
VENCIMENTOS			DESCONTOS				
%	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL R\$	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL R\$	
	Salario	30,00	1.841,60	Refeicao		9,21	
	Horas Extras C/ 50%	11,00	138,12	I.N.S.S.	8,34%	179,28	
	Horas Extras C/100%	10,00	167,42				
COMP 09/2020		Total de Vencimentos	2.147,14	Total de Descontos		188,49	
00010		LÍQUIDO A RECEBER ⇒					1.958,65
SALARIO BASE	SAL.CONTR. INSS	BASE CALC. FGTS	F.G.T.S. DO MES	BASE CALC. IRRF			
1.841,60	2.147,14	2.147,14	171,77	0,00			



Recibo de Pagamento de Salário

Empresa 0204 CNPJ: 08.230.083/0001-17
 SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTD

C.T.P.S: 00036100/006-3 FUNCIONÁRIO: ROBERTO MEDEIROS CAMPOS 00195.001
 010000000000000000 FUNÇÃO: TOPOGRAFO ADMISSÃO:02/03/2020

%	VENCIMENTOS			DESCONTOS		
	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL R\$	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL R\$
	Salario	30,00	2.082,00	Refeicao		10,41
	Horas Extras C/100%	12,00	227,13	Desconto Adiant.Sal.		832,80
				I.N.S.S.	8,60%	198,72
				I.R.R.F S/ Salario	7,50%	15,48
COMP 09/2020	Total de Vencimentos		2.309,13	Total de Descontos		1.057,41
00062	LÍQUIDO A RECEBER →					1.251,72
SALARIO BASE		SAL.CONTR. INSS	BASE CALC. FGTS	F.G.T.S. DO MES	BASE CALC. IRRF	
2.082,00		2.309,13	2.309,13	184,73	2.110,41	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Roberto Medeiros Campos

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

07.10.2020

DATA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - 19/11/2020 10:17:57
 Acesse em: <https://e.cdn.br.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: e458da22-4d19-43b7-a366-668f12ac605d

Recibo de Pagamento de Salário

Empresa 0204 CNPJ: 08.230.083/0001-17
 SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTD

C.T.P.S: 00332011/006-0 FUNCIONARIO: EDVALDO SOUZA SANTOS 00178.001
 01000000000000000000 FUNÇÃO: SERVENTE ADMISSÃO: 03/04/2019

VENCIMENTOS			DESCONTOS			
%	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL R\$	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL R\$
	Salario	30,00	1.126,40	Refeicao		5,64
	Horas Extras C/ 50%	3,00	23,04	Desconto Adiant. Sal.		450,56
	Horas Extras C/100%	14,00	143,36	I.N.S.S.	7,78%	100,67
Total de Vencimentos			1.292,80	Total de Descontos		556,87
COMP 09/2020			LÍQUIDO A RECEBER →			735,93
00016						
SALARIO BASE		SAL. CONTR. INSS	BASE CALC. FGTS	F.G.T.S. DO MES	BASE CALC. IRRF	
1.126,40		1.292,80	1.292,80	103,42	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

JOSE ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
 DATA 09/11/2020



Recibo de Pagamento de Salário						
Empresa 0204		CNPJ: 08.230.083/0001-17				
SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTD						
C.T.P.S: 06158562/005-0		FUNCIONARIO: GEAN PEREIRA DOS SANTOS			00144.002	
01000000000000		FUNÇÃO: OPERADOR DE VIDRO AC			ADMISSÃO: 01/11/2018	
VENCIMENTOS			DESCONTOS			
%	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL R\$	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL R\$
	Salario	30,00	2.041,60	Refeicao		10,21
	Horas Extras C/ 50%	5,00	69,60	Desconto Adiant.Sal.		816,64
	Horas Extras C/100%	13,00	241,28	I.N.S.S.	8,66%	203,92
				TX. ASSISTENCIAL	1,50%	30,62
				I.R.R.F S/ Salario	7,50%	18,34
COMP 09/2020 00024	Total de Vencimentos		2.352,48	Total de Descontos		1.079,73
LÍQUIDO A RECEBER →						1.272,75
SALARIO BASE	SAL.CONTR. INSS	BASE CALC. FGTS	F.G.T.S. DO MES	BASE CALC. IRRF		
2.041,60	2.352,48	2.352,48	188,19	2.148,56		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/11/2020 Gean Pereira dos Santos



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - 19/11/2020 10:17:57
 Acesso em: https://e.cdn.br.gov.br/epd/kalidat/Doc/sem_codigo_documento_0458422-2419-45b7-a366-6c3f12a2e605d
 DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Recibo de Pagamento de Salário						
Empresa 0204		CNPJ: 08.230.083/0001-17				
SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTD						
C.T.P.S: 04597801/002-0		FUNCIONARIO: CARLOS GOMES DE AGUIAR			00183.001	
0100000000000		FUNÇÃO: MOTORISTA BASCULANTE			ADMISSÃO: 07/11/2019	
VENCIMENTOS			DESCONTOS			
%	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL RS	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL RS
	Salario	30,00	2.041,60	Refeicao		10,21
	Horas Extras C/ 50%	11,00	153,12	Desconto Adiant.Sal.	8,42%	816,64
				I.N.S.S.		184,99
COMP 09/2020	Total de Vencimentos		2.194,72	Total de Descontos		1.011,84
00008	LÍQUIDO A RECEBER →					1.182,88
SALARIO BASE	SAL.CONTR. INSS	BASE CALC. FGTS	F.G.T.S. DO MES	BASE CALC. IRRF		
2.041,60	2.194,72	2.194,72	175,57	0,00		



Recibo de Pagamento de Salário	
Empresa 0178 PEDREIRA RIO GRANDE LTDA ME	CNPJ: 07.404.481/0001-40

C.T.P.S: 09244826/001 FUNCIONARIO: JAIQUISON QUEIROS SANTOS 00031.001
 01000000000000 FUNÇÃO: MOTORISTA BASCULANTE ADMISSÃO: 01/03/2011

%	VENCIMENTOS			DESCONTOS		
	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL R\$	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL R\$
	Salario	30,00	2.070,00	UNIMED		497,49
				Refeicao		2,00
				I.N.S.S.	8,24%	170,62
Total de Vencimentos			2.070,00	Total de Descontos		670,11

COMP 09/2020 00009 **LÍQUIDO A RECEBER** → 1.399,89

SALARIO BASE	SAL. CONTR. INSS	BASE CALC. FGTS	F.G.T.S. DO MES	BASE CALC. IRRF
2.070,00	2.070,00	2.070,00	165,60	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: 06/10/2020

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: *Jaiquison Q. S. de O.*



Recibo de Pagamento de Salário							
Empresa 0204		CNPJ: 08.230.083/0001-17					
SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTD							
C.T.P.S: 01043154/004-0		FUNCIONÁRIO: JOSE GILBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO			00180.001		
01000000000000		FUNÇÃO: MOTORISTA DE CARRETA		ADMISSÃO: 23/10/2019			
VENCIMENTOS			DESCONTOS				
%	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL R\$	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL R\$	
	Salário	30,00	2.991,00	Refeicao		14,96	
	Horas Extras C/ 50%	14,00	285,50	Desconto Adiant.Sal.	*	1.196,40	
	Horas Extras C/100%	10,00	271,91	I.N.S.S.	10,02%	355,71	
				I.R.R.F S/ Salario	15,00%	124,11	
COMP 09/2020		Total de Vencimentos		Total de Descontos		1.691,18	
00040		3.548,41		LÍQUIDO A RECEBER →		1.857,23	
SALARIO BASE		SAL.CONTR. INSS		BASE CALC. FGTS		F.G.T.S. DO MES	
2.991,00		3.548,41		3.548,41		283,87	
						BASE CALC. IRRF	
						3.192,70	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

05/10/2020

Jose Gilberto



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BAHSTA DE OLIVEIRA - 19/11/2020 10:47:57 - 41
 Acesso em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: e458da22-44f9-43b7-4366-6c3f12ac605d

Recibo de Pagamento de Salário						
Empresa 0204		CNPJ: 08.230.083/0001-17				
SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTD						
C.T.P.S: 04022020/004-0		FUNCIONARIO: JOSÉ IZIDIO DA SILVA			00201.001	
0100000000000		FUNÇÃO: SERVENTE			ADMISSÃO: 15/09/2020	
VENCIMENTOS			DESCONTOS			
%	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL R\$	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	TOTAL R\$
	Salario	16,00	600,75	Refeicao		5,64
	Horas Extras C/ 50%	5,00	38,40	Desconto Adiant. Sal.		240,30
	Horas Extras C/100%	12,00	122,88	I.N.S.S.	7,50%	57,15
	Salario Familia	3,00	77,79			
COMP 09/2020		Total de Vencimentos	839,82	Total de Descontos		303,09
00041		LÍQUIDO A RECEBER →				536,73
SALARIO BASE	SAL.CONTR. INSS	BASE CALC. FGTS	F.G.T.S. DO MES	BASE CALC. IRRF		
1.126,40	762,03	762,03	60,96	0,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0015611

Contribuinte: **SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA - ME**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 08.230.083/0001-17
ROD BR 101 KM 879, BAIRRO BELA VISTA, 2900 CEP: 45990039 TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA - BA

A Prefeitura Municipal, conforme o artigo 198 da Lei Municipal no 308/2003 de Dezembro de 2003, combinado com disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Chave de validação da certidão: 20200015611

Validade 90 dias

Emitida Quarta-Feira, 29 de Julho de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202782564

RAZÃO SOCIAL	
SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
084.728.191 - BAIXADO	08.230.083/0001-17

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

13/10/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 08.230.083/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

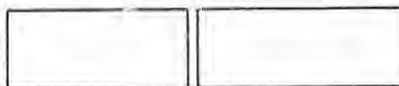
Emitida às 08:47:07 do dia 13/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2021.

Código de controle da certidão: **D53A.FA62.EC2A.0A58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.230.083/0001-17

Razão Social: SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA

Endereço: ROD BR-101 2900 KM 879 / BELA VISTA / TEIXEIRA DE FREITAS / BA / 45990-193

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2020 a 02/11/2020

Certificação Número: 2020100404153661674987

Informação obtida em 05/10/2020 10:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL
SUPERIOR DO
TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.230.083/0001-17
Certidão nº: 16014188/2020
Expedição: 14/07/2020, às 09:13:07
Validade: 09/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SCOPEL CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.230.083/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



25/09/2020

004501963

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004501963**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 25/09/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 08.230.083/0001-17, estabelecida na ROD BR 101, Nº2900, KM 879, BELA VISTA, CEP: 45990-193, Teixeira de Freitas - BA, *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.


Salvador, sexta-feira, 25 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

004501963





	RELATORIO DIARIO DE OBRA	Data :	27/09/2020
---	---------------------------------	--------	-------------------

OBRA: Fornecimento e aplicação de CBUQ para pavimentação no Município de Eunápolis BA.

EMPRESA: **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** CONTRATO: **158/2020**

Prazo :	Data Inicio	Data Termino	Dias Corridos :	Condições Climaticas (Tempo)		
365 dias	23/09/2020	23/09/2021	5 dias	Chuva	Nublado	Bom
						x

DESCRIÇÃO DA OBRA: **OBSERVAÇÕES:**

Levantamento topografico na rua A, Antônio Batista.
 Levantamento topografico na rua B, Antônio Batista.
 Levantamento topografico na rua C, Antônio Batista.


Abertura de caixa de rua com bota fora do material escavado na

Rua A, Antônio Batista.	EQUIPAMENTOS	QTD	MÃO DE OBRA	QTD
Abertura de caixa de rua com bota fora do material escavado na	Motoniveladora	1	Operador de Máquina pesada	1
Rua B, Antônio Batista.	Rolo compactador Pata	1	Operador de Máquina pesada	1
Abertura de caixa de rua com bota fora do material escavado na	Carregadeira de pneus	1	Operador de Máquina pesada	1
Rua C, Antônio Batista.	Trator de pneu c/ grade	1	Operador de Máquina pesada	1

	Caminhão espargidor	1	Motorista	4
	Caminhão pipa	1	Rasteleiros	1
	Caminhão basculante	2	Serventes	2
			Topografo	1

	TOTAL	8	TOTAL	12
Responsavel Firma :			Fiscalização:	

Data : 28/09 Assinatura c/Carimbo Data : Assinatura c/Carimbo


Jorge Henrique S. Rodrigues
 Engº Civil
 CREA-ES 4221/D
 Responsável Técnico

SCOPEL CONSTRUÇÕES


Jorge Filipe C. Teixeira
 Coord. de Engenharia e Sinalização
 Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos
 Matrícula Nº 34361



ORDEM DE SERVIÇO – CONTRATO Nº 158/2020

Pelo presente autorizamos a **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.230.083/0001-17 a executar os serviços constantes no **CONTRATO nº 074/2020** referente à Licitação o RDC ELETRÔNICO nº 001/2020, cujo objeto é **Contratação de empresa para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO EM CBUQ, em diversos logradouros do município de Eunápolis-BA**, com as seguintes condições:

- 1º. A CONTRATADA deverá executar os serviços conforme especificações técnicas, e quantitativos existentes na planilha básica constante no edital de licitação.
- 2º. A CONTRATADA fica obrigada a iniciar os serviços no máximo em 03 (TRÊS) dias uteis após o recebimento desta Ordem de Serviço.
- 3º. A CONTRATADA deverá executar os serviços em prazo não superior ao máximo estipulado no contrato.
- 4º. Todos os serviços constantes deste Contrato serão fiscalizados por Servidores da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, doravante denominados **FISCALIZAÇÃO**, que serão identificados através de portaria específica, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura Municipal de Eunápolis, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços.

Eunápolis-Ba, 23 de setembro de 2020.

José Robério Batista de Oliveira
Prefeito Municipal de Eunápolis

José Carlos Cruz de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Ciente e de acordo:

SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 08.230.083/0001-17



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

CONTRATO 158/2020
RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
EUNÁPOLIS - BA E A EMPRESA SCOPEL
CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA .

O Município de Eunápolis, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro, Eunápolis, BA, CEP nº 45.821.140, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neste município, aqui denominado **CONTRATANTE**, e **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.230.083/0001-17 - com sede à Rodovia BR 101, 2900 KM 879, Bela Vista - Teixeira de Freitas - BA, aqui representado pelo Sr. Carlos Sérgio Lyrio Santos, RGNº 21.027.227-91 CPF nº 006.585.677-56, denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato nos termos do procedimento licitatório - RDC ELETRÔNICO 001/2020 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ no Município de Eunápolis -BA, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico, demais documentos que integram o edital da RDC ELETRÔNICO supracitada e as condições indicadas em sua proposta de preços, considerada como parte integrante deste Contrato como se nele estivessem transcritos.

1.2 O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA OBRA

2.1 O prazo previsto para execução da obra é de 360 (trezentos e sessenta) dias ininterruptos, contados da data da emissão da ordem de serviços, qual será emitida no prazo máximo de 30 dias, contados da assinatura do contrato.

2.2. Os serviços serão iniciados em até 05 (cinco) dias após a entrega da ordem de serviço.

2.3. O prazo de vigência deste contrato será de 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da sua assinatura.

2.4 Poderá este contrato ser prorrogado, mediante termo aditivo, de acordo com o art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. A execução será no regime indireto, na modalidade de empreitada por preço GLOBAL, seguindo as especificações fornecidas no Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização dos serviços objeto do Contrato caberá a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

4.2. A CONTRATADA deverá cooperar na observância dos dispositivos relativos a higiene pública aplicável no caso, informando a fiscalização sobre os casos de infração da Lei ou de qualquer disposição legal aplicável a hipótese.

4.3. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação às quantidades e particularmente a qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas nas disposições a ela relativas.

4.4. A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso nas suas dependências, à fiscalização, bem como a qualquer pessoa autorizada pela Municipalidade desde que por ela credenciada.

4.5. O responsável pela fiscalização deste contrato será o servidor devidamente designado por meio de portaria anexo a este contrato.





CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 25.334.907,93 (Vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e sete reais e noventa e três centavos)

5.2. Para o exercício de 2020, as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXERCÍCIO 2020

Atividade: 15.451.0119.1112 – Execução e recuperação de Pavimentos

Elemento Despesa: 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações

Fonte: 0000 – Recursos Próprios - Valor: 5.939.317,50

0024 – Convênios Outros - Valor: 200.000,00

5.3. Para o exercício de 2021, as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte classificação orçamentária, a qual será ratificada, conforme declaração inclusa nos autos do processo administrativo correlato, até o dia 31 de dezembro de 2020 através da aprovação do orçamento. :

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXERCÍCIO 2021

Elemento Despesa: 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações

Fonte: 0000 – Recursos Próprios - Valor: 5.939.317,50

0024 – Convênios Outros - Valor: 200.000,00

5.3 A cópia da nota de empenho correspondente a esta despesa será anexada ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Dar início aos Serviços e Obras objeto do presente contrato, após a emissão de Ordem de Serviço pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

6.2. Quando a execução de tais serviços e obras necessitar ser realizada aos sábados, domingo e/ou feriados ou fora do horário normal do expediente administrativo, sua realização deverá ser antecipadamente programada e submetida à prévia e expressa aprovação da Secretaria de Infraestrutura.

6.3. Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços na forma da legislação em vigor.

6.4. Manter instalações adequadas às necessidades dos serviços localizadas na área da obra, que serão construídas de acordo com o projeto e em local previamente aprovado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

6.5. Atender exclusivamente a todas as despesas decorrentes de transporte, de assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho, obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como todas aquelas inerentes e indispensáveis à realização da obra ora contratada, inclusive cumprimento das normas de segurança do trabalho previstas na legislação pertinente.

6.6. Acatar e facilitar as ações de fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

6.7. Recolher junto ao CREA/CAU – BA a ART ou RRT do Profissional indicado como Responsável Técnico da Obra e apresentá-la a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, desta Prefeitura.

6.8. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência deste Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

6.9 Garantir os serviços/obras executados(as), no prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo da obra/serviços, nos termos do disposto no Código Civil Brasileiro, art. 618,



salvo se decorrentes de caso fortuito ou força maior.

6.10 Utilizar somente produtos ou subprodutos de minerais que tenham procedência legal;

6.11 A contratada fica obrigada a ofertar 10% (dez por cento) dos postos de trabalho da obra, para detentos do regime semi aberto, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 930/2014 e TAC nº 001/2018.

6.11.1 O cálculo do percentual para o cumprimento da cota acima abrangerá todo o período de execução dos serviços ou obra objeto deste contrato.

6.11.2 Fica dispensada a disponibilização prevista nesta cláusula, caso a obra demande menos de 10 (dez) empregados, nos termos do art. 36 § 1º, da Lei nº 7.210/84.

6.11.3 O descumprimento desta cláusula implicará na aplicação de sanção de impedimento de contratar com a Administração Pública de Eunápolis, pelo prazo de 01 (ano);

6.11.4 A contratada deverá ainda apresentar mensalmente, ao fiscal do contrato, folha de pagamento e as especificações dos detentos admitidos.

6.11.5 A cota ofertada será encaminhada ao Ministério Público Federal para adoção das medidas necessárias ao encaminhamento dos detentos a empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Facilitar o acesso da CONTRATADA ao local das obras.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, conforme estipulado no contrato.

7.3. Fiscalizar a execução dos serviços contratados.

7.4. Verificar e aceitar as faturas e medições emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PREÇOS

8.1. Os preços que vigorarão no presente Contrato são os constantes da planilha integrante da proposta da CONTRATADA.

8.2. Os referidos preços constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos serviços e pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

8.3. Os preços contratados somente poderão ser reajustado se decorridos 12 meses de execução do contrato, considerand-se como data base a data da apresentação da proposta, nos termos do art. 40, inciso XI, da Lei de Licitações, utilizando-se os índices oficiais praticáveis pelo DNIT e segundo suas instruções normativas e fórmulas de aplicação de índice, e divulgados pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro equivalente que venha a substituí-lo nos termos legais.

8.4. Somente será permitida revisão dos preços contratados, nas situações dispostas no art. 65, II, aliena "d", da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

9.1 Os serviços executados serão medidos e pagos mensalmente.

9.2 Em cada medição, A CONTRATADA deverá apresentar:

- a) Notas fiscais de aquisição dos produtos e subprodutos minerais;
- b) Declaração de emprego apenas de produtos e subprodutos minerais com procedência legal;
- c) Licença ambiental do fornecedor;
- d) Documento de regularidade perante a ANPM;